



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibirapitanga

1

Terça-feira • 4 de Fevereiro de 2020 • Ano • Nº 2209

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Ibirapitanga publica:

- **Portaria Nº 281/2019** - Concede abono pecuniário a servidora Senhora Gilda Goes Ferreira de Oliveira e dá outras providências.
- **Portaria Nº 282/2019** - Dispõe sobre demissão por aposentadoria a funcionária Senhora Gilda Goes Ferreira de Oliveira e dá outras providências.
- **Portaria Nº 283/2019** - Concede férias ao servidor Senhor Fábio Marinho da Silva e dá outras providências.

## **Imprensa Oficial**



Gestão transparente.  
Os atos do gestor são publicados  
no Diário Oficial próprio do município.

**autonomia**  
**Modernidade**  
**Transparência**

## Portarias



Serviço Público Municipal  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA**  
Secretaria da Administração  
CNPJ: 13.846.753/0001-64  
Praça Manoel Jorge e Silva, s/nº - Centro  
CEP: 45.500-000 – Ibirapitanga-BA - E-mail: admgovernodotrabalho@gmail.com



### PORTARIA Nº 281/2019

Concede Abono Pecuniário a Servidora  
**SENHORA GILDA GOES FERREIRA DE  
OLIVEIRA** e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIRAPITANGA – ESTADO DA BAHIA**, com fulcro no Art. 88, da Lei 334/93 de 26 de maio de 1993, no uso das suas atribuições legais:

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder Licença Pecuniária a Servidora **SENHORA GILDA GOES FERREIRA DE OLIVEIRA**, concursada na função de Professora, N I 20hs, lotada na Secretaria Municipal de Educação, aposentada em 03/10/2019, através do benefício INSS sob o nº 1994100840-0, por um período de 12 (doze) meses, referente aos quinquênios 1994/2019, pago em uma única parcela, no mês de Dezembro de 2019, conforme Ficha Financeira (anexa) na pasta da Servidora.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições contrárias.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA – BA**, 26 de dezembro de 2019.

**ISRAVAN LEMOS BARCELOS**  
Prefeito

**SÉRGIO ANTONIO MAYNART DE CARVALHO**  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto nº002/2017





Serviço Público Municipal  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA**  
Secretaria da Administração  
CNPJ: 13.846.753/0001-64  
Praça Manoel Jorge e Silva, s/nº - Centro  
CEP: 45.500-000 – Ibirapitanga-BA - E-mail: admgovernodotrabalho@gmail.com



**PORTARIA Nº 282/2019**

Dispõe sobre Demissão por Aposentadoria a **FUNCIONÁRIA SENHORA GILDA GOES FERREIRA DE OLIVEIRA** e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA – ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais fundamento na Lei 334/1993, Seção V, Artigo 100, inciso III, alínea (c) e art. 65, inciso VII;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Demitir, por motivo de aposentadoria, a **FUNCIONÁRIA SENHORA GILDA GOES FERREIRA DE OLIVEIRA**, portadora do CPF 488.733.815-53, Servidora Pública Municipal, lotada na Secretaria Municipal da Educação, conforme BENEFÍCIO INSS Nº 194100840-0, ESPÉCIE 57 CTPS/SÉRIE 0031468/00036/BA, tendo como data fixada para início de aposentadoria 03/10/2019 e sendo desligada da folha de pagamento deste Município no dia 31/12/2019.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições contrárias.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA – BA**, 26 de dezembro de 2019.

**ISRAVAN LEMOS BARCELOS**  
Prefeito

**SÉRGIO ANTONIO MAYNART DE CARVALHO**  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto nº002/2017





Serviço Público Municipal  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA**  
Secretaria da Administração  
CNPJ: 13.846.753/0001-64  
Praça Manoel Jorge e Silva, s/nº - Centro  
CEP: 45.500-000 – Ibirapitanga-BA - E-mail: [admgestoraotrabalho@gmail.com](mailto:admgestoraotrabalho@gmail.com)



**PORTARIA Nº 283/2019**

Concede Férias ao Servidor Senhor  
**FÁBIO MARINHO DA SILVA** e dá  
outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA – ESTADO DA BAHIA**, com fulcro no Art. 69, Inciso IX da Lei 334/93 de 26 de maio de 1993, no uso das suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder **FÉRIAS** ao Servidor **FÁBIO MARINHO DA SILVA**, Servidor Estatutário, na função de Serviços Gerais, Lotado na Secretaria de Viação Obras e Serviços Urbanos, referente ao período 2018/2019 a ser gozada de 01 a 30 de janeiro de 2020.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições contrárias.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA – BA**, 26 de dezembro de 2019.

**ISRAVAN LEMOS BARCELOS**  
Prefeito

**SÉRGIO ANTONIO MAYNART DE CARVALHO**  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto nº002/2017

